

## OS ESTUDOS CIENTÍFICOS DE JOSÉ BONIFÁCIO NA ALEMANHA.

† CARLOS HENRIQUE LIBERALLI

Professor titular de História das Ciências da Universidade de São Paulo.

### I. — O PERÍODO OBSCURO (maio de 1791-setembro de 1792).

Conforme a *Instrução* do Ministro dos Estrangeiros e da Guerra Luiz Pinto de Souza, o fito declarado do estágio de José Bonifácio e seus companheiros, em Paris, era realizar “cursos preparatórios” para a finalidade principal da pensão régia: o aperfeiçoamento na ciência e técnica das minas, em Freiberg, no reino da Saxônia (1). Rezava, nessa altura, a *Instrução*:

“3 — Acabados os dous cursos preparatórios passarão V. Mces. em direitura a Freiberg (*sic*) no Atrtz (*sic*) afim (*sic*) de entrarem no Curso completo das Minas daquelles districtos (*sic*), para o que acharão VMces. alí todas as facilidades necessárias em virtude das Ordens, que se devem expedir aos Directores, por via da sua Corte; e nêste exercício se demorarão, VMces. por tempo de dous annos, por se julgar indispensavel este espaço de tempo.

4 — Parecia conveniente, que VMces, assentassem ali praça de Mineiros, para adquirirem todos os conhecimentos praticos, para o que encontrarão VMces. igual facilidade por parte do Director” (2).

Analisemos o documento. A data em que foi escrito, já a comentamos a propósito do estágio na França. Está datado do “Palácio de Nossa Senhora de Ajuda, a 31 de maio de 1790” sendo 4 de junho,

---

(1). — Para êsses antecedentes, consultar nosso trabalho anterior “Os estudos de José Bonifácio na França”.

(2). — Cerqueira Falcão (Edgard) (editor), *Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*, edição comemorativa do bicentenário do Patriarca, publicada pelo Grupo de Trabalho Executivo da Prefeitura Municipal de Santos, São Paulo, 1965, vol. 3, pp. 41 e 149.

data do pagamento do sêlo de taxa, o *terminus a quo* do início da viagem. Os estudos em Paris, iniciados a 17 de setembro (V. atestado de Fourcroy), mal totalizaram 6 meses, findos os quais deveriam os moços, de acôrdo com a instrução de Pinto de Souza, passar “em direitura a Freiberg”.

Quando partiu o grupo para a Alemanha? Não o fez logo após o fim do segundo estágio, com Duhamel, que substituiu Sage, isto é, após 1º de abril de 1791 (V. atestado de Duhamel). Houve fatôres de dilação, sôbre os quais se tem exercido a especulação dos biógrafos, na esteira de Latino Coelho:

“Ideou (*José Bonifácio*) nova e mais larga traça de viagem. O naturalista Sage, diretor da escola das Minas, incitava-o a prosseguir peregrinação mais demorada. Terçou por êle com empenho o embaixador português em França, D. Vicente de Souza Coutinho, a quem fôra encomendado pelo secretário d'estado Luiz Pinto, zeloso promovedor dos progressos intellectuais. Dilatou-lhe o governo o termo à comissão” (3) (4).

Desde antes da saída de Portugal, a rota da Alemanha estava determinada, pois era a própria finalidade da viagem. Paris não passava de um estágio preparatório. Não foram, pois, os mestres franceses que incitaram José Bonifácio a prosseguir. Essa obrigação estava fixada *a priori* pelo govêrno português. Se o itinerário prolongado fora previamente traçado pelo ministro Pinto de Souza, não havia mister que o embaixador luso em Paris, D. Vicente de Souza Coutinho, *terçasse* por êle “com empêno”. Finalmente, a Côrte de Lisboa não “dilatou o têrmo à comissão”, pois que tal têrmo não era Paris, nem mesmo Freiberg, mas a viagem pela Europa, após os estudos na Alemanha. Talvez por desconhecer as “instruções” de Pinto de Souza, que não cita, Latino Coelho não parece ter interpretado adequadamente o documento em que se apoiou para suas afirmações e que transcreve: o offício do embaixador junto à Côrte francesa, D. Vicente

---

(3). — Latino Coelho (José Maria), *Elogio histórico de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Tip. da Academia, Lisboa, 1877, p. 15.

(4). — Nesse passo de Latino Coelho deve ter-se baseado Brenro Ferraz do Amaral (*José Bonifácio* p. 171) para dizer que José Bonifácio “ao cabo de um ano deveria regressar à Lisboa, mas por influência dos mestres franceses teve uma comissão prolongada...”. Igualmente, Ernesto de Souza Campos (*José Bonifácio de Andrada e Silva, o cientista in “Poliantéia”*, p. 49) insiste no conselho dos mestres franceses, e na referência especial do diretor da Escola de Minas que “interveio junto ao embaixador português em Paris, D. Vicente de Souza Coutinho, no sentido da prorrogação do prazo...”. A mesma linha de comentários em Amando Caiuby (*O Patriarca, gênio da América* p. 39).

de Souza Coutinho, ao secretário do Estado Luiz Pinto de Souza, em data de 2 de abril de 1791. Rezava êsse officio:

“Na carta inclusa de Manuel Ferreira da Câmara (*Ferreira da Câmara era, como se viu, o chefe do grupo*), que tenho a honra de dirigir a V. Exa. verá que tanto elle como José Bonifácio de Andrada e Joaquim Pedro Fragoso, se teem applicado na conformidade das instruções, que receberam, terminando com muito proveito, como me tem constado, os cursos de sciencias, que tiveram por objecto a sua missão; em cujo termo julgo será conveniente ao progresso de outros (*sic*) que retiraram (*retirarão*) das viagens, que V. Exa. os autorise a prosseguir-las, aproveitando mais o tempo sobejo: elles me communicaram o parecer que ao mesmo intento lhe (*sic*) dera M. Sage, e ainda que por pouco differe da regra, que se lhes prescreveu, os subsidios que pretendem, e dizem lhe são necessários, os impossibilitam de sairem d'aqui antes de V. Exa, mandar expedir as relativas ordens” (5) (6).

Da redação, algo obscura, infere-se que o embaixador:

- a). — encaminha um relatório (“carta inclusa de Ferreira da Câmara”) dos estudantes portugueses em Paris, dando conta de como se desempenharam da incumbência, dentro das instruções recebidas;
- b). — atesta, à luz das informações, os bons resultados que obtiveram;
- c). — reforça a conveniência da autorização para nôvo plano de viagem, pois “pouco difere da regra que se lhes prescreveu”, plano que teve o parecer favorável de Sage;
- d). — intervém a favor da remessa dos recursos indispensáveis para a seqüência da viagem, com eventual alteração do programa primitivo;
- e). — informa que há um “tempo sobêjo”, que os estudantes devem aproveitar em atividade útil.

---

(5). — Documento do Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, *apud* Latino Coelho *op. cit.*, p. 53.

(6). — Carneiro de Mendonça (*O intendente Câmara*, 2a. ed. p. 24) transcreve êsse officio, criticando a versão de Latino Coelho de que “nova e mais larga traça de viagem” fôra concertada em Paris, quando já figurava nas instruções de Pinto de Souza. Entretanto, como veremos, a alteração no primitivo itinerário dá razão à expressão de Latino Coelho. O documento que esclareceria o assunto seria a carta de Ferreira Câmara, “inclusa” no officio de Souza Coutinho, e que não foi até agora divulgada, nem mesmo na copiosa documentação da obra de Carneiro de Mendonça.

À espera dos recursos e da permissão para as modificações da norma anterior, os estudantes ficaram em Paris. Alguns biógrafos mencionam um retôrno a Portugal, fato não apoiado pelos documentos conhecidos. Assim, Tito Lívio Ferreira:

“Depois de um ano de estudos sérios, regressa (*José Bonifácio*) a Lisboa... Na “Patria Comum”, isto é, na capital do Império Lusitano, o jovem naturalista pouco se demora. De novo, o governo português o comissiona para continuar os estudos” (7).

Otávio Tarquínio de Souza, sempre tão adstrito ao documento, nada menciona a respeito dessa pretendida volta, limitando-se a indicar a viagem para Freiberg após o estágio de Paris (8). Salvo pois, prova em contrário, José Bonifácio, como Ferreira da Câmara, ficaram em Paris algum tempo após o fim dos estágios de estudos. Outra coisa não se pode concluir dos têrmos do ofício de Souza Coutinho. Mas o fato é que, entre a data dêsse ofício (25 de abril de 1791) e o primeiro requerimento apresentado na Escola de Minas de Freiberg (20 de setembro de 1792) medeia lapso de 1 ano e meio. Ano e meio é muita coisa para estudantes estipendiados pela Corôa portuguesa terem permanecido ociosos em Paris (9).

Êsse “período obscuro”, que procuraremos estudar, tem seu têrmino à data do primeiro documento conhecido de Freiberg, o supracitado requerimento, dirigido por José Bonifácio e Ferreira da Câmara ao Príncipe Eleitor da Saxônia, escrito em francês, e cuja tradução é a seguinte (10):

“Os abaixo-assinados, pensionistas da sua Magestade Fidelíssima, para Mineralogia e Trabalhos de Minas, têm a honra de representar ao Supremo Conselho das Minas de Sua Alteza Eleitoral, que, sendo enviados pela Côrte de Portugal com o destino de visitar tôdas as Minas da Saxônia e aí auferir todos os conhecimentos concernentes a êsse ramo da indústria, julgou ela (*S. M.*

---

(7). — Ferreira (Tito Lívio), *José Bonifácio, o Patriarca da Independência*, in “Poliantéia” em homenagem ao bicentenário do Patriarca, editada pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, São Paulo, 1963, p. 118.

(8). — Souza (Otvávio Tarquínio de), *História dos Fundadores do Império do Brasil*. Livraria José Olympio ed., Rio de Janeiro, 1957, 2a. ed., vol. 1, p. 76.

(9). — Bertha Leite dilatou essa permanência até 1793, baseando-se em que o *Almanach de Lisboa* dêsse ano dava “José Bonifácio de Andrada, residindo em Paris” (Bertha Leite, *José Bonifácio de Andrada e Silva*, in “Anais IV Congresso Brasileiro de História Nacional” (1949), vol. X. p. 265-368). O *Almanach* estava atrasado...

(10). — Cerqueira Falcão (E.), *op. cit.*, v. 3. pp. 231, 247.

*Fidelissima*) suficiente ordenar ao seu embaixador em Paris que lhes proporcionasse as instruções e recomendações necessárias para tal fim. O Embaixador, não conhecendo a prática do País, dirigiu-se ao Encarregado de Negócios de S. A. Eleitoral em Paris, o qual acreditou ser bastante recomendá-los ao Sr. Barão de Heinitz, diretor das Minas da Saxônia e ao Sr. Conselheiro Werner. Sendo as recomendações da maior importância para obter tudo o que puder depender da benevolência e dos conhecimentos desses Senhores, não são entretanto suficientes para conceder permissão para ver as Minas e os estabelecimentos que lhes correspondem, e, ademais, para obter a faculdade de ouvir os Professores que formam a Escola de Minas. Nessas circunstâncias, a fim de não perder tempo na aguarda das recomendações oficiais da sua Côrte, adotaram (os *signatários*) o alvitre de colocar sob os olhos de S. A. Eleitoral o seu pedido, para que possam auferir de tôdas as liberdades e franquias que se tem, por louvável costume, concedido até agora aos pensionistas enviados ao País por Nações amigas e aliadas, com idêntica finalidade”.

Freiberg, 20 de setembro de 1792.

(aa) *Emmanuel Ferreira da Câmara.*

*Joseph Boniface d'Andrada.*

A letra do requerimento é de Ferreira da Câmara. José Bonifácio assinou em seguida, traduzindo como fizera Câmara, seus prenomes para o francês (11).

Graças a êsse documento, inédito até 1965, pode-se reconstituir parte dos fatos que antecederam e que sucederam à partida de Paris. Tentemos essa reconstituição.

Chegada a resposta da Côrte portuguesa quanto aos solicitados recurso e autorizações (documento até agora desconhecido), o embaixador Souza Coutinho dirigiu-se ao Encarregado de Negócios do Reino da Saxônia na capital francesa. Deveria estar correndo o segundo semestre de 1791, pois o ofício de Souza Coutinho, de Paris para Lisboa, é de 25 de abril, e, nos meses imediatos, estaria aguardando a chegada das instruções. Entrementes, os acontecimentos revolucionários precipitavam-se: a frustrada fuga da família real, em junho; as sangrentas manifestações de julho; a ameaça das potências estrangeiras,

---

(11). — O original desse documento encontra-se nos arquivos da Escola de Minas de Freiberg, ainda hoje em funcionamento nessa cidade, na Republica Democrática Alemã (Alemanha Oriental), Distrito de Dresden. Microfilme do texto foi obtido graças aos bons ofícios do Prof. Viktor Leinz, e reproduzido e transcrito em Cerqueira Falcão (*Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*, São Paulo, 1965).

na Convenção de Pilnitz, em agôsto; a promulgação da constituição da França em setembro; a crescente onda republicana, de outubro a dezembro. Os jovens bolsistas da Côrte portugêsa não se deveriam achar muito confortáveis num tal clima, onde o próprio recebimento das subvenções deveria dificultar-se pelas perturbações no transporte através de fronteiras que se fechavam.

O agente diplomático saxônio fornece-lhes as cartas de apresentação para o Diretor das Minas e para o Professor Werner, com quem, principalmente, deveriam os bolsistas estudar em Freiberg. O fato é documentado pela referência expressa contida no requerimento que acima transcrevemos. Quanto aos salvo-condutos para a Alemanha não constam dos documentos andradinos supérstites, quando a maioria dos demais passaportes figura no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Por isso, não se tem notícia de quando foram expedidos ou utilizados. Pelo documento em apreço, vê-se que, apenas a 20 de setembro de 1792, os dois candidatos requereram matrícula, cujo deferimento foi encaminhado ao despacho do Eleitor Frederico Augusto. Mas, já a 23 do mesmo mês, a Superintendência das Minas autorizava os dois brasileiros a visitá-las e colher quaisquer informações sôbre os trabalhos da mineração. Demonstração evidente, em tão agitados tempos, do prestígio da monarquia portugêsa junto à Côrte de Dresden, essa autorização refere-se curiosamente aos dois como "*Brasilien Hochwohlgeboren*" isto é "ilustríssimos filhos do Brasil", e não "de Portugal", como competia, pois portugêsa era a nacionalidade dos postulantes. Brasileira, apenas a naturalidade. Nos posteriores documentos de Freiberg, corrige-se, porém, êsse lapso, se é que houve lapso.

Muito interessante é o texto do officio de 22 de setembro, com que o Diretor das Minas, von Heynitz (12), encaminhou ao Príncipe o requerimento dos dois brasileiros. Nesse officio, o Diretor já se refere a êles como "portugêses" e menciona que cumpriu as determinações de uma "resolução superior" (*höchste Rescript*) datada de 15 de maio daquele ano (1792). O corpo do officio reproduz praticamente o alegado no requerimento de Câmara e José Bonifácio. Mas o seguinte trecho merece realce:

---

(12). — Êsse von Heynitz é certamente o mesmo que figura na *Memória sôbre a administração das minas*, da autoria de Ferreira da Câmara, datada de Lisboa, a 13 de agôsto de 1798 (manuscrito 1-4-4-64 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, transcrito por Carneiro de Mendonça em *O intendente Câmara*, 2a. ed., p. 56). Câmara, possivelmente por lapso de memória, grafa "barão Heiteintz" o qual "de intendente das minas saxônicas passou a Ministro do Estado da repartição de Minas e economia mineral da Prússia", lugar a que o levara Frederico II, para aproveitar-lhe a alta competência.

“Em observância, entretanto, ao ofício superior de 15 de maio do ano corrente que me foi dirigido, cumpre-me a mim, Camarista e Superintendente das Minas von Heynitz, declarar respeitosamente que já não acompanha os dois portugueses em apreço, a pessoa suspeita mencionada no sobredito ofício, pois ela foi afastada no Harz” (o grifo é nosso) (13) (14).

Essa “pessoa suspeita” seria (como, em primeiro lugar, sugeriu Cerqueira Falcão) (15), Fragoso de Sequeira, o reinol integrante do grupo, que não pôde acompanhar os colegas, nem matricular-se na Escola de Minas, no ano letivo de 1792, fazendo-o porém no ano seguinte.

Os registros da matrícula em Freiberg não o incluem ao lado de José Bonifácio e Ferreira da Câmara, mas já vão incluí-lo em 1793 (16). Esclarecimento total da identidade da “pessoa suspeita” só o daria o texto do *Rescript* de 15 de maio de 1792, enviado pelo Príncipe Eleitor ao Superintendente das Minas von Heynitz. Pode ser que exista nos arquivos de *Bergakademie*. O fato, porém, que nos interessa no momento não é essa identificação, nem a natureza da “suspeição” (provavelmente política). É a demonstração, trazida por êsse documento, de que *o grupo estivera anteriormente no Harz*.

Ora, o Harz não está situado nas vizinhanças de Freiberg, como se lê nas “instruções de Luiz Pinto de Souza (“... Freiberg, no Artz...”). Freiberg está ao norte dos contrafortes do Erzgebirge, na Saxônia (Sachsen), Alemanha meridional (ora integrando politicamente a República Democrática Alemã). As montanhas de Harz, essas, situam-se a cerca de 200 km. de Freiberg; a maior parte das suas conhecidas minas, de prata, chumbo, cobre, e ferro, exploradas desde o século X, caíam, nos fins do século XVIII, dentro das fronteiras do Eleitorado do Hanover, então domínio da Corôa da Inglaterra. A retenção do suspeito no Harz, certamente correrá, quando da entrada dos viajantes no Eleitorado. Se o *höchste Rescript* da Côrte de Dresden advertindo o Superintendente das Minas de Freiberg, sôbre a

---

(13). — Cerqueira Falcão (E.), *op. cit.*, v. 3, pp. 232-234; 248 e 255.

(14). — O original, dos arquivos de *Bergakademie*, foi microfilmado, pelos bons ofícios do Prof. Viktor Leinz, reproduzido, transcrito e traduzido em Cerqueira Falcão, *op. cit.* Anteriormente, o documento era desconhecido.

(15). — Cerqueira Falcão (E.), *op. cit.*, v. 3, p. 255, nota.

(16). — Antônio Ennes de Souza, que se matriculara na Academia de Freiberg em 1875, e que chegou a Professor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, encontrou o registro de matrícula de Fragoso de Siqueira sob nº 397, no ano letivo de 1793 (A. Ennes de Souza, *Brazileiros que estudaram a engenharia de minas na Academia Real de Minas de Freiberg, na Saxônia*, in “Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo”, vol. XIV, 1909, p. 245).

presença de um indesejável no grupo português, é datado de 15 de maio de 1792, deve-se concluir que, a essa data, o grupo estava em caminho para a Saxônia. Tenhamos em mente que a Alemanha desse tempo, teòricamente um Império, era uma confederação de reinos, principados e ducados soberanos; e a entrada ou permanência em cada um deles era matéria de competência privativa dos respectivos governos, que se deveriam mostrar tanto mais cautelosos quanto receavam a difusão das idéias “francesas”.

Impõe-se a conclusão de que José Bonifácio e Ferreira da Câmara passaram pelo Harz, no Hanover, para visitar-lhes as minas (que deveriam, aliás, estar nas cogitações do ministro Pinto de Souza, quando, nas “instruções” menciona o “Artz”, cometendo apenas o engano geográfico de situá-lo no Alta Saxônia, isto é, junto a Freiberg).

Além da evidência indireta, há testemunho pessoal de José Bonifácio, de que estivera no Hanôver. Encontrámo-lo no seu trabalho *Memória sobre a nova mina de ouro da outra banda do Tejo*, lida em sessão de 10 de maio de 1815 na Academia Real das Ciências, de Lisboa (17). A certa altura, tratando da lavra de uma formação de cascalho aurífero da mina em aprêço, sugere:

“... que se possa ajuntar a água necessária formando-se tanques e prezas nas profundas quebradas, ou barrocas, como fazem nas minas do Hartz em o novo reino de Hannover; onde, apesar de não haver água corrente, por êste modo se sustenta há séculos, uma grandíssima mineração de prata, chumbo, etc.” (O grifo é nosso) (18).

O tom da observação é de que pessoalmente vira e estudara o que lá se fazia. Também possuímos um testemunho de Ferreira da Câmara (indício de que estaria em companhia de José Bonifácio). É um trecho da supra-citada *Memória sobre a administração das minas*, onde se lê, na transcrição de Carneiro de Mendonça (19):

“Em Hanover, há um Colégio Montanístico, composto de pessoas que a êle subiram de lugares de intendentés e conselheiros de

---

(17). — Andrada e Silva (José Bonifácio), *Memória sobre a nova mina de ouro da outra banda do Tejo*, Historia e Memórias da Academia Real das Ciências, Lisboa, 1817, t. V, parte I, pp. 140-152.

(18). — Em 1806 o Hanover deixaria de pertencer à Corôa da Inglaterra, anexado que fôra à Prússia. Após a derrota de Napoleão, recebeu, em 1815, o estatuto de reino; daí José Bonifácio, em sua memória (desse ano), chamá-lo “o novo reino”.

(19). — Carneiro de Mendonça (Marcos), *O Intendente Câmara*. Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1958, 2a. ed. p. 54.

minas, que tem a seu cargo a administração superior e a economia das finanças minerais" (20).

Esse pormenor da composição do Colégio Montanístico do Hanôver, "de pessoas que a êle subiram de lugares de intendente" é daqueles que sômente através de contacto direto poderia ser conhecido.

Para que os três estudantes atingissem as minas de Hanover, é óbvio que se deveriam dirigir inicialmente, a fim de conseguir as respectivas licenças, à capital do Eleitorado, a cidade de Hanover, localizada ao sopé dos derradeiros contrafortes de Harz, onde êles se nivelam à planície septentrional da Alemanha. A cidade de Hanover era, como ainda hoje, um ponto de amarração de rotas que, sulcando a planície, irradiavam até as fronteiras. Para o Ocidente, a pouco mais de 100 km., a Holanda. Por aí é que provávelmente entraram José Bonifácio e seus companheiros. O caminho mais aconselhável para o norte da Alemanha, para quem vem da França, são os Países-Baixos. Se não existem, nos documentos remanescentes, provas diretas (passaportes, salvo-condutos, registros e cartas de apresentação) de travessia do grupo pelos Países-Baixos e Holanda, não faltam provas indiretas. As mais relevantes provêm do testemunho do próprio Andrada. Vejâmo-las:

1). — Na *Memória sôbre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal*, publicada em 1815 pela Academia Real das Ciências, (21) lê-se:

---

(20). — É verdade que essa visita ao Hanover a que aludem José Bonifácio e Ferreira da Câmara poderia ter sido feita depois dos estudos de Freiberg, após agôsto de 1794, portanto. Nada menos provável. Desde novembro de 1792, os franceses, com Dumouriez, haviam invadido os Países-Baixos Austríacos, que em março de 1793 recaíam em poder do inimigo. Finalmente em fins de julho de 1794, um exército francês, sob o comando de Pichegru, já tomara Antuérpia; a outro com Jourdan, ocupara Liège. Com a Bélgica nas mãos, ameaçavam a Alemanha. Em outubro, tôda a margem esquerda do Reno, da Holanda à Alsácia, com Aachen, Colônia e Coblença, estava em poder dos franceses. O exército inglês, que lutara nas Províncias Unidas, retirara-se para o Hanover e ficara na defensiva. Sômente a paz de Basiléa, entre a França e a Prússia (abril de 1795) poria o Hanover fora da linha da beligerância. Essa não seria a ocasião de estar estudando minas, cujo trabalho, aliás, deveria estar semi-paralisado pela guerra. Além disso, as autorizações e salvo-condutos fornecidos a José Bonifácio em 1794 e 1795 referem-se às minas da Hungria, do outro lado da Europa, em área não afetada por conflitos, desde a paz entre austríacos e turcos, em agôsto de 1791. De 1796 serão os passaportes austríacos e prussianos para a Suécia, por Berlim; de 1797, os salvo-condutos dinamarqueses e suecos para as viagens na Escandinávia; e e 1799, os de retôrno à patria, via Alemanha.

(21). — Andrada e Silva (José Bonifácio), *Memória sobre a necessidade e utilidades do plantio de novos bosques em Portugal*. Tip. da Academia Real das Ciências, Lisboa, 1815.

“Posso afirmar que trato esta matéria com bastante novidade e com a maior exactidão, que *tudo o que vi praticado na Prússia, e na Holanda...*” (O grifo é nosso).

2). — Ainda na supracitada *Memória*, quando se refere à utilidade do cultivo da *esparguta* para pastos, menciona que essa forragem é muito estimada

“na chamada *campina* do Brabante”, que, em seu estado primitivo “fora huma charneca arenosa e secca, retalhada de paúes e lagoas, com alguns pinhais desvairados”, e que após a cultura sistemática orientada pelos religiosos das Abadias de Tongerlo e Evebode, “com o andar do tempo, a maior parte desta charneca arenosa se reduziu a excellente cultura, *como observei com os meus proprios olhos*” (êste grifo é nosso).

Os locais mencionados situam-se no Brabante meridional, então parte dos Países-Baixos Austríacos, e mais tarde integrando a Bélgica.

3). — Na *Réfutation des Calomnies relatives aux affaires du Brésil*, Paris, 1826 (22), assinada juntamente por José Bonifácio, Antônio Carlos e Martim Francisco, lê-se, no *Avant-propos*, de provável autoria de Menezes Drummond:

“Après avoir parcouru (*José Bonifácio*) la France, les Pays-Bas, la Hollande, l’Allemagne, la Bohème, le Tyrol, l’Italie, la Hongrie, les frontières de la Turquie, la Prusse, la Suède, la Norvège, le Danemarck...” (O grifo é nosso) (23).

---

(22). — Andrada e Silva (José Bonifácio, Antônio Carlos e Martim Francisco), *Réfutation des calomnies relatives aux affaires du Brésil*, Imprimerie d’A. Béraud, Paris, 1826. Reprodução fac-similar em Cerqueira Falcão, *op. cit.*, v. 2. p. 392 e segs.

(23). — A distinção aqui feita (como também em outras referências) entre os Países-Baixos e a Holanda não resulta de um equívoco geográfico, que tomasse como diferente o que poderia ser sinônimo. De fato, a Holanda (*Holland*) é apenas uma parte — no passado, condado e província — dos Países-Baixos (*Nederland*). A mais importante das sete províncias Unidas, a Holanda emprestou popularmente o nome a todo o país. Quando José Bonifácio a atravessou, a Holanda tinha governo republicano-aristocrático próprio, dentro do sistema federativo neerlandês, e por sua posição hegemônica, poderia muito bem ser mencionada à parte das demais, reunidas no relato sob o nome genérico de “Países-Baixos”. Esta expressão, além disso, abrangia na época os “Países-Baixos Austríacos”, que viriam a constituir a Bélgica. Aliás, só em 1839, os neerlandeses desistiram de reincorporar a Bélgica.

Se muitos biógrafos mencionam a viagem de José Bonifácio à Holanda, também mencionam as viagens à Escócia e Turquia, onde êle nunca esteve. Já o discreto Octávio Tarquínio de Souza *nem sequer alude a elas*, diante do silêncio dos documentos diretos. Julgamo-la, porém, suficientemente demonstrada, no período de 1791-1792, porque depois do curso de Freiberg, isto é, depois de 1795, teria sido impossível a um sudito de S. Majestade Fidelíssima percorrer os Países-Baixos, em poder dos franceses, ou sob sua influência até a queda de Napoleão.

Pela fronteira holandesa, pois, é que teria entrado no Hanover. A época exata da visita às minas do Harz, não pode por enquanto ser fixada, pela ausência de documentos divulgados. Mas, tendo saído de Paris em fins de 1791 ou início de 1792 e percorrido a Holanda, não seria desrazoável conjecturar, como ocasião mais propícia para visita as minas, a primavera de 1792, tanto mais que outro documento, que adiante examinaremos, fixa como *terminus ad quem* à estada no Harz os meados de maio de 1792.

Após essa visita às minas do Harz, que rumo tomaram os viajantes? Recordemos que somente em setembro de 1792, no início do outono, chegariam êles a Freiberg. Logo, não se dirigiram imediatamente para lá. Aliás, nenhum interesse teriam nisso, pois os cursos, como acontece tradicionalmente na Europa, só se iniciariam após as férias do verão. Existe, porém um documento, só agora divulgado que demonstra que, em junho de 1792, José Bonifácio estava . . . na Escandinávia, mais exatamente na Noruega! Trata-se de uma carta de apresentação, datada da cidade norueguesa de Kongsberg, a 9 de junho daquele ano, e dada a José Bonifácio, “mineralogista português”, a fim de visitar minas na costa meridional daquele país, então politicamente unido à Dinamarca, sede da monarquia. Êsse documento pertence ao acervo andradino do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (24) (25).

O original está escrito em dinamarquês, e sua tradução é a seguinte:

“O Sr. d’Andrada, estudioso mineralogista português, foi apresentado pela Câmara de Rendas ao Departamento Superior das Minas, a fim de poder penetrar nas usinas de ferro e de prata, bem como ter ingresso nas minas desses metais. As relações que mantenho com êle, seus profundos conhecimentos e bom comportamento, levam-me a recomendá-lo de modo especial, solicitando

---

(24). — Documento de acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, doc. nº 22, lata 175. Reprodução fac-similar e tradução em Cerqueira Falcão, *op. cit.*, v. 3, pp. 54 e 172.

(25). — Examinamos o original pessoalmente, pois considerando pouco verossímil que José Bonifácio tivesse estado na Escandinávia em 1792, julgávamos que a data verdadeira fôsse 1797, e que retoques no clichê para permitir perfeita reprodução houvessem levado à confusão do 7 com 2. Entretanto, o documento original é de conservação e nitidez magníficas, não tendo requerido nenhum retoque para reprodução. E não pode haver dúvida que a leitura correta é mesmo “1792”, data, aliás, com que se acha catalogado o documento no IHGB, e sob a qual figura, na ordem cronológica dos documentos andradinos reproduzidos por Cerqueira Falcão, *op. cit.* O fato de estar redigido em dinamarquês fêz provavelmente com que êsse marco cronológico passasse despercebido até agora. Embora se trate de documento único, sua interpretação não deixa margem a discussão.

a todos a melhor assistência que lhe possam dar em sua viagem e estada nessa região. Com isso fica muito agradecido o servo obrigado.

a) ilegível.

Kongsberg, 9 junho 1792.

Aos srs. Capatazes Reichelt e Folckenberg em Ostre e Vestre Langøe, no caminho entre Brevig e Krageroe”.

Admitida essa leitura, qual a interpretação dêsse documento, e seu significado? Parece-nos plausível o seguinte: visitadas as minas de Harz e dispondo de considerável tempo (uns 4 meses) para chegar a Freiberg na época adequada, José Bonifácio (provavelmente com Ferreira da Câmara, a quem voltaremos) realizou uma excursão — quase certamente planejada anteriormente — às celebradas minas da Noruega. Este país integrava, no tempo (1792), um reino unido com a Dinamarca. Da Alemanha era fácil atingi-la pelas rotas marítimas comerciais, de intenso movimento, partindo dos portos do Báltico, que distariam de Hanover cêrca de 150 km., que se cobririam normalmente em 2 dias, a cavalo ou diligência (26).

Dalí, pelo Kattogat, se atingiria Cristiânia (hoje Oslo) a uns 600 km., por mar, que se venceriam em 4 a 5 dias de navegação. O fato é que, por êsse caminho ou por outro, José Bonifácio, em junho de 1792, estava na cidade de Kongsberg (e não “Kungsberg”, como se lê em Cerqueira Falcão, *op. cit.*), a uns 80 km., a oeste de Cristiânia, e porta de entrada de distritos mineiros, com exploração de jazidas de prata e de ferro. As minas a que se refere o documento de Kongsberg são as das ilhas Langøe (Langøe ocidental e Langøe oriental) situadas em face do litoral, entre as localidades de Brevig e Kragerö (27).

Que Ferreira da Câmara tenha acompanhado José Bonifácio nessa visita, é também altamente provável. *Primeiro*: porque não haveria razão para que se separassem nessa ocasião; *segundo*: porque existe

---

(26). — Sobre as velocidades de viagem, nos fins do século XVIII europeu, pode-se consultar: Yves Renouard (*Information et transmission de nouvelles à l'âge du cheval in "L'Histoire et ses méthodes" Encyclop. de la. Pleiade, Paris, 1967, p. 101 e segs.*); Pierre Rousseau (*Histoire des techniques, Fayard, Paris, 1956, esp. cap. VII "Les lignes de communication" p. 298 e segs.*); e R. J. Forbes (*Roads to c. 10000 in "A History of Technology" ed. Charles Singer et alii, Clarendon Press, Oxford, 1958, vol. IV p. 520-547.*

(27). — Brevig (em norueguês Brevik) e Kragerö, à época pequenos vilarejos marítimos sobre o Skagerrak. A estrada percorrida por José Bonifácio é hoje parte de rodovia européia E-18, que, saindo de Oslo, contorna a costa meridional da Noruega, até Bergen. De Kongsberg a Kragerö não vão mais de 150 km.

um testemunho de Ferreira da Câmara de que estivera em Kongsberg, e provavelmente mais de uma vez. Encontrâmo-lo no seguinte trecho da já citada *Memória sobre a administração das minas*, de sua autoria, datado de Lisboa, a 13 de agosto de 1793 (28):

“Eu vi em mais de um lugar que, da mudança de um chefe de mina vinha a mudança de um sistema que a experiência tinha mostrado ser profícuo, sem se poder arrazadamente esperar vantagens do novo; via ainda mais as minas de Königsberg (*sic*), por exemplo, na Noruega, enquanto foram administradas pelo célebre Stockenbrock deram sempre um constante proveito; passadas das mãos dêste hábil saxônio às dos dinamarquêses, tem-se constantemente trabalhado com maior ou menor perda...”.

Isso é linguagem de quem conhece o caso por experiência pessoal. Mas, também, parece comparar, embora de modo não completamente evidente, o que observara numa época com o que observara noutra. Não insistiremos, porém, neste último ponto, pois a comparação da produtividade poderá ter advindo de informações.

Terminadas essas visitas, a dupla regressaria à Alemanha, provavelmente em julho, para empreender a viagem para Freiberg, de uns 500 km., pelos meses de agosto-setembro (29).

Chegados à cidade mineira, requerem matrícula no dia 20 de setembro, naquele mesmo dia que viu, ao troar dos canhões de Valmy, os exércitos revolucionários de Dumouriez e Kellermann deter a invasão prussiana do Duque de Brunswick e apagar as esperanças dos realistas franceses. Fôra bem preenchido o “tempo sobêjo”, na expressão do embaixador Souza Coutinho, o que medeara entre o fim dos estudos na França e o início do curso em Freiberg, e que determinara a “nova e mais larga traça de viagem”, a que alude Latino Coelho. A primitiva, das *Instruções* de Pinto de Souza, seria de “Paris, em direitura a Freiberg”. A nova cobrira o itinerário Paris-Países Baixos-Holanda-Alemanha (Hanover)-Dinamarca (?)-Noruega-Alemanha central-Saxônia, durante a primavera e o verão de 1792.

No outono, instalava-se José Bonifácio na cidadezinha industrial e estudantil, ansioso por ouvir as aulas do grande Werner.

---

(28). — Ferreira da Câmara (Manoel), *Memória sobre a administração das minas*, manuscrito 1-4-4-64 da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro *apud* Carneiro de Mendonça, *loc. cit.*

(29). — Parece pois carecer de fundamento a afirmação de Gondin da Fonseca (*op. cit.*, p. 146) quando diz: “No dia 3 de julho de 1792, ainda José Bonifácio vive e ama em Paris, quando entram na cidade os 500 voluntários marseheses...”.